



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
CNPJ: 41.068.863/0001-88

DOCUMENTO OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025

SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Clenison Ribeiro Cardoso – Secretário de Administração, Planejamento e Finanças de Curuá/PA	
E-mail: clenisonribeiro1@gmail.com	Telefone: (93) 991837308

INFORMAÇÕES DO OBJETO					
TIPO DO ITEM					
SERVIÇO: ☒ Continuação ☐ Não continuado		BENS: ☐ Comuns			
FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA: ☐ Pregão Eletrônico. OBS: Para a hipótese de pregão, assinalar: Sistema de registro de preços/ata de registro de preços: ☐ SIM ☐ NÃO ☐ Concorrência ☐ Dispensa de licitação (doravante, com a Lei n. 14.133/2021, na forma eletrônica)* ☒ Inexigibilidade ☐ Adesão à ata de registro de preços de outro(s) Órgão(s) *OBS: Os valores para contratação direta/dispensa de licitação estão previstos nos incisos I e II do artigo 75 da Lei n. 14.133/2021, atualizados anualmente por Decreto.					
DESCRIÇÃO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ/PA.					
DETALHAMENTO DOS ITENS:					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID. DE MEDIDA		



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
CNPJ: 41.068.863/0001-88

01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.	12	MESES
----	---	----	-------

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

O assessoramento no setor de licitações, tem como finalidade subsidiar o atendimento da Lei Federais nº 14.133/2021, que envolva as compras de bens e contratação de serviços, mediante procedimento licitatório, através das diversas modalidades previstas nas legislações, como forma de evitar erros na execução e por conseguinte a responsabilidade dos gestores e/ou ordenadores de despesas, o que exige uma assessoria especializada e que tenha competência para orientar e analisar a situação existente e conceber programas de revisão de processos e rotinas do setor licitações, para se adaptar às novas exigências impostas pela legislação atual.

A legislação de licitações e contratos pode ser complexa e sujeita a mudança regulares, uma assessoria técnica pode ajudar a garantir que todos os processos estejam em conformidade com as leis e regulamentos relevantes, reduzindo assim o risco de litígios ou penalidades legais. A adaptação e a implementação das novas disposições trazidas pela Lei nº 14.133/2021 demandam acompanhamento e orientações jurídicas contínuas. A consultoria especializada é essencial para interpretar corretamente os dispositivos legais, orientar sobre a aplicação das novas regras e garantir que a gestão de contratos e licitações esteja em conformidade com a legislação vigente.

Em síntese uma assessoria técnica pode ajudar a tornar os processos de licitação e gestão de contratos mais eficientes e transparentes. Isso pode incluir a elaboração de documentos de licitação claros e abrangente, a avaliação objetiva de propostas e o monitoramento adequado da execução dos contratos, assim faz necessária a contratação de profissionais especializados no direcionamento das demandas aqui apontadas.

Diante da necessidade evidenciada acima, esta Secretaria realizou consulta em alguns órgãos da Administração Pública, bem como pesquisou na internet informações de Escritórios de assessoria jurídica na área de licitações e contratos com notória especialização no intuito de se obter referências positivas. Após concluído os levantamentos, observou-se que o Escritório MACIEL & RODRIGUES ADVOGADOS ASSOCIADOS está consolidado no mercado de assessoria e consultoria jurídica na área de licitações e contratos, destacando-se pela experiência, excelência e transparência em suas práticas.

Importante mencionar que o escritório MACIEL & RODRIGUES ADVOGADOS ASSOCIADOS já manteve contratos com outras prefeituras, neste Estado do Pará, celebrados com Inexigibilidade de Licitação, devidamente registrados no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA. E identificou-se que o referido escritório sob a responsabilidade de seus profissionais, presta serviços de notória especialização em assessoria jurídica na área de licitações e contratos.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
CNPJ: 41.068.863/0001-88

Ante aos exposto, é de suma importância que esta Secretaria disponha de uma Assessoria Jurídica especializada em licitações e contratos que oriente e assessore, em especial, os setores de planejamento, orçamento, finanças, compras e de licitações, para que os trabalhos desenvolvidos pelos servidores responsáveis fluam com mais celeridade e eficiência, de forma atender aos princípios da administração pública.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO: Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Curuá/PA, 02 de Janeiro de 2025.

CLENISON RIBEIRO CARDOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
FINANÇAS